



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES E ESCOLTA ARMADA DO ESTADO DO PARANÁ

Ata das **ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS** do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES E ESCOLTA ARMADA DO ESTADO DO PARANÁ – SINDEESFORT** especifica para **TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES no ESTADO DO PARANÁ** realizadas no dia 20/05/2016 nas cidades de CURITIBA na Rua Iapó, 1566, Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80.215-020, em CASCAVEL na Rua Maranhão, 3239, Alto Alegre, Cascavel/PR, CEP 85.805-220; em MARINGÁ na Rua Jobert de Carvalho, 623, 4º Andar, sala 406, Maringá/PR, CEP 87.013-200; em LONDRINA na Avenida Rio de Janeiro, 211, sala 31, Centro, Londrina/PR, CEP 86.010-150; em FOZ DO IGUAÇU na Travessa Cristiano Werch, 91, sala 409, Centro, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.851-140; em UMUARAMA na Rua Desembargador Munhoz de Mello, 3792 - Ed. Bela Vista - 87.501-180 -Umuarama – PR; em GUARAPUAVA na Rua Floriano Peixoto, 2047, Guarapuava - PR, 85010-250, todas às 19:30 horas em primeira convocação e às 20:00 horas em segunda convocação, conforme edital publicado no dia 19 de maio de 2016, pag 04 do jornal FOLHA DE LONDRINA, para discussão do seguinte ponto de pauta: Avaliação da Contraproposta patronal; Autorização para deflagração de greve a partir da 00:00hr do dia 01/06/2016; Autorização para Ajuizamento de Dissídio Coletivo; Outros encaminhamentos. Em todas as assembleias, os presentes assinaram a lista de presença. As assembleias foram presididas em todas as localidades por diretores do SINDEESFORT, os quais declaram abertos os trabalhos as 20h em segunda convocação, cumprimentando a todos, fazendo a leitura completa da ordem do dia, passando a discutir o primeiro ponto da pauta: Avaliação da Contraproposta Patronal: A todos os empregados das empresas de transporte de valores no Estado do Paraná, correção salarial com aplicação integral do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, 9,83% (nove vírgula oitenta e três por cento), limitado ao teto de correção salarial, previsto na CCT, igualmente corrigido pelo mesmo índice inflacionário; Vale alimentação para os ocupantes dos cargos no Carro Forte (Vigilante de Carro Forte, Vigilante Motorista de Carro Forte e Vigilante Chefe de Equipe) no valor de R\$ 29,00 (vinte e nove reais) por dia de trabalho e para os demais empregados no valor diário de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos). Após a apresentação da proposta, foram cumpridas as formalidades legais, colocando-se em votação a mesma, a qual fora aprovada pela maioria dos presentes em todas as assembleias, exceto na cidade de Maringá onde a aprovação fora unanime pelos presentes. Com a aprovação do primeiro ponto de pauta, ficaram prejudicados os segundo e terceiro ponto de pauta, passando diretamente ao ultimo ponto (Outros encaminhamentos), não havendo mais nenhuma manifestação a Assembleia fora encerrada em todos os municípios, saudando a todos os presentes e agradecendo o empenho de todos. Nada mais a tratar, lavro a presente ata que vai por mim assinada Ronaldo Libério Coelho, Diretor de Política Sindical, que secretariei a presente assembleia e Junior Gomes dos Santos Presidente do SINDEESFORT.


JUNIOR GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE SINDEESFORT


RONALDO LIBÉRIO COELHO
DIRETOR SINDEESFORT